



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADA

RELATÓRIO N.º : 189439
UCI EXECUTORA : 170130
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N.º : 10707.000219/2007-90
CÓDIGO CONSOLIDADOR : 25000
ÓRGÃO CONSOLIDADOR : MINISTERIO DA FAZENDA
CIDADE : RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189439, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Consolidadora SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ e Unidades Jurisdicionadas Consolidadas a ela subordinadas.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas consolidadas e também na Unidade Consolidadora, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo - "Demonstrativo as Constatações" foram elaborados a partir das ações de controle realizadas nas unidades jurisdicionadas, consolidadas e respectiva consolidadora durante o exercício e exame do processo de contas consolidado apresentado pela última.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade Consolidadora a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

5.1.1 A ação da Secretaria da Receita Federal - SRF - está consolidada em um único Programa do PPA - (0770) Administração Tributária e Aduaneira, e está voltada para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos:

- a arrecadação de tributos e contribuições aos cofres da União; e
- o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

O Programa Administração Tributária e Aduaneira é parte fundamental do esforço governamental de criar um ambiente macroeconômico estável, favorável ao crescimento sustentado, ao saneamento das finanças públicas, bem como a proteção da sociedade e da indústria nacional, por meio do combate à evasão fiscal, ao contrabando e ao descaminho.

Visando atingir os resultados almejados pela SRF, cada Superintendência Regional da Receita Federal - SRRF - tem por objetivo planejar, programar e controlar as atividades de tributação, de atendimento ao contribuinte, de fiscalização, controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, logística, e gestão de pessoas, bem como planejamento, organização e modernização.

Em 2002, foi iniciado pela Secretaria da Receita Federal um processo de planejamento institucional, que em 2004 foi associado aos marcos temporais do PPA. O Programa de Trabalho da SRF é o instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação das principais ações institucionais, e vem sendo aperfeiçoado a cada ano. Em 2006, foram definidas metas institucionais para todas as Unidades Centrais, Regionais e Locais.

Com relação especificamente à 7ª SRRF, Unidade objeto deste relatório, embora as metas locais propostas para o Programa de Trabalho da SRRF07 - 2006 não tenham sido atingidas na sua totalidade, é importante frisar que tais metas foram traçadas para a melhoria do desempenho organizacional e para impor maior dinamismo à Região. Portanto, apesar de alguns resultados locais terem ficado aquém do previsto, tal fato não colocou a Ação 0770 do PPA em risco, uma vez que os resultados globais da SRF foram atingidos.

5.2 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.1 A tabela abaixo apresenta um resumo das principais informações sobre os processos de licitação realizados durante o exercício de 2006 por cada uma das Unidades examinadas.

Tabela 01 - Demonstrativo de Processos de Licitação
Realizados - Ref. Exercício 2006

UJ	Modalidade de Aquisição	Total
ALF/AIRJ	Dispensa Inexigibilidade Pregão	R\$ 27.965,28 R\$ 571.986,33 R\$ 1.444.903,81 R\$ 2.044.855,42
ALF/AIRJ Total		
ALF/P.SEPETIBA	Dispensa Pregão	R\$ 64.142,43 R\$ 187.244,17 R\$ 251.386,60
ALF/P.SEPETIBA Total		
ALF/P.VITORIA	Dispensa Inexigibilidade Pregão	R\$ 96.721,06 R\$ 167.830,53 R\$ 1.166.981,41 R\$ 1.431.533,00
ALF/P.VITORIA Total		
ALF/PORTO/RJ	Convite Dispensa Inexigibilidade Pregão Tomada de Preços	R\$ 62.970,68 R\$ 1.603.488,83 R\$ 286.482,47 R\$ 2.677.769,71 R\$ 41.103,34 R\$ 4.671.815,03
ALF/PORTO/RJ Total		
DEFIC/RJ	Dispensa Pregão	R\$ 61.209,90 R\$ 344.030,75 R\$ 405.240,65
DEFIC/RJ Total		
DEINF/RJ	Dispensa Pregão	R\$ 94.900,69 R\$ 70.600,68 R\$ 165.501,37
DEINF/RJ Total		
DRF/VITORIA	Dispensa Inexigibilidade Pregão	R\$ 510.781,67 R\$ 9.672,00 R\$ 1.332.986,75 R\$ 1.853.440,42
DRF/VITORIA Total		
DERAT/RJ	Convite Dispensa Inexigibilidade Pregão	R\$ 14.880,00 R\$ 781.722,22 R\$ 42.256,07 R\$ 2.609.441,95 R\$ 3.448.300,24
DERAT/RJ Total		
DRF/ V. REDONDA	Dispensa Inexigibilidade Pregão	R\$ 424.106,64 R\$ 16.152,80 R\$ 1.216.308,37 R\$ 1.656.567,81
DRF/ V. REDONDA Total		
DRF/CAMPOS	Dispensa Inexigibilidade Pregão	R\$ 469.175,21 R\$ 63.980,64 R\$ 1.316.361,93 R\$ 1.849.517,78
DRF/CAMPOS Total		
DRF/NOVA IGUAÇU	Dispensa Inexigibilidade Pregão Tomada de Preços	R\$ 737.399,07 R\$ 37.090,41 R\$ 1.727.556,68 R\$ 22.800,00 R\$ 2.524.846,16
DRF/NOVA IGUAÇU Total		
DRF/NITEROI	Dispensa Inexigibilidade Pregão Tomada de Preços	R\$ 886.105,63 R\$ 321.065,60 R\$ 1.690.548,03 R\$ 95.942,65 R\$ 2.993.661,91
DRF/NITEROI Total		
IRF/MACAE	Dispensa Inexigibilidade Pregão	R\$ 173.974,12 R\$ 874,20 R\$ 317.136,96 R\$ 491.985,28
IRF/MACAE Total		
IRF/RJ	Dispensa Pregão	R\$ 35.442,45 R\$ 233.808,54 R\$ 269.250,99
IRF/RJ Total		
SRRF/ 7ª RF	Concorrência Convite Dispensa Inexigibilidade Pregão Tomada de Preços	R\$ 12.126.057,29 R\$ 17.230,00 R\$ 1.517.656,01 R\$ 484.605,50 R\$ 3.941.830,22 R\$ 20.144,45 R\$ 18.107.523,47
SRRF/ 7ª RF Total		
Total Global		R\$ 42.165.426,13

Fonte: SIAFI

Embora a maior parte dos exames não tenha identificado impropriedades passíveis de registro restritivo, cabe listar algumas falhas pontuais detectadas, para as quais serão necessários ajustes nos procedimentos de controle interno das unidades correspondentes:

- Inadequada formalização de processos referentes a dispensa de licitação;
- Inconsistências na documentação de suporte aos pagamentos contratuais;
- Pesquisas de preço realizadas junto a apenas um fornecedor;

- Pagamentos efetuados sem formalização legal, tomando por base acordo tácito efetuado com fornecedor para reajustamento de valores; e
- Prorrogação indevida de contratos de fornecimento de bens de consumo.

Conforme pode ser verificado tomando-se por base o quadro a seguir, quase 50% do valor total efetivamente gasto nas aquisições efetuadas durante o exercício de 2006 foi realizado através da modalidade pregão, o que está em total acordo com a estratégia do governo federal, dado ser o pregão um dos principais meios disponibilizados para redução da burocracia e dos custos na aquisição de bens e serviços comuns.

Quadro I - Valor Gasto por Modalidade

Modalidade	Total	%
Concorrência	R\$ 12.126.057,29	28,76%
Convite	R\$ 95.080,68	0,23%
Dispensa	R\$ 7.484.791,21	17,75%
Inexigibilidade	R\$ 2.001.996,55	4,75%
Pregão	R\$ 20.277.509,96	48,09%
Tomada de Preços	R\$ 179.990,44	0,43%
Total	R\$ 42.165.426,13	R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

Verifica-se ainda que mais de 20% das aquisições efetuadas foram realizadas via dispensa e/ou inexigibilidade, assim como o baixíssimo uso das modalidades convite e tomada de preços. Tal fato requer uma atenção especial por parte das Unidades examinadas, dado que o percentual de aquisições efetuadas sem licitação encontra-se relativamente elevado, embora não tenham sido encontradas falhas significativas e/ou irregularidades nos processos analisados.

Outra questão que vale a pena ser ressaltada, diz respeito ao fato de que muitas das contratações são realizadas via adesão, ou seja, o processo de licitação é efetuado, de forma centralizada, pela 7ª SRRF, enquanto a execução é efetuada, de forma descentralizada, diretamente pelas demais Unidades. Embora tal prática seja muito positiva sob o ponto de vista de economicidade e agilidade, nossos exames constataram que, em contrapartida, este procedimento implica na necessidade de maior controle e esforço por parte das Unidades executoras dos contratos, razão pela qual consideramos importante ser efetuada uma revalidação dos pontos de controle hoje existentes.

Por fim, cabe destacar a realização, por parte de algumas unidades, nas dispensas de licitação de cotação eletrônica de preços, procedimento legalmente previsto, porém não usual, que, sem nenhuma dúvida, otimiza a eficácia do processo, visto que amplia a competitividade e o universo considerado, elimina a necessidade de consultas prévias que nem sempre estão devidamente caracterizadas e proporciona uma maior transparência.

RECOMENDAÇÃO: 001

Aprimorar os controles internos no que tange à formalização legal e aos pagamentos contratuais relativos a processos de licitação.

5.3 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os trabalhos de auditoria na área de recursos humanos foram realizados tomando-se como base a Unidade Pagadora 000.050.667 - Superintendência Regional da Receita Federal/SRRF-7ªRF/RJ. Importante ressaltar que é de responsabilidade desta, a folha de pagamento de todas as 15 (quinze) UGs jurisdicionadas à SRRF 7.ª RF, o que inclui RJ e ES, razão pela qual, as informações retratadas neste relatório referem-se a todos os servidores (terceirizados, de carreira etc.) que atuam em cada uma das UGs jurisdicionadas. Assim sendo, o quantitativo de pessoal, posições de 31/12/2005 e 31/12/2006, apresenta-se conforme quadro a seguir:

Quadro II - Quantitativo de Servidores e Variação Percentual

SITUAÇÃO FUNCIONAL	31/12/2005	31/12/2006	VARIAÇÃO (%)
Ativo permanente	2806	2820	0,50
Nomeado cargo em comissão	0	0	0
Requisitado	1	1	0
Cedido	5	3	-40,00
Celetistas (Serpro)	516	508	-1,55
Exercício provisório	1	1	0
Total geral	3329	3333	0,12
Total do gasto (SIAPE)	270.922.291,84	321.732.001,20	18,75

Fonte: SIAPE e Informações da Divisão de Gestão de Pessoas /SRRF/7ª RF.

Tendo-se em conta que não houve acréscimo relevante (0,12%) no quantitativo de pessoal, no período de 31/12/2005 a 31/12/2006, atribuímos que o aumento do gasto com pessoal, no mesmo período (18,75%), deveu-se basicamente à majoração do valor da Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação - GIFA, concedida por meio do Decreto 5.914/2006, de 28/09/2006, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria da Receita Federal.

Vale ainda informar que não há servidores cedidos com ônus para outros órgãos/entidades (cessionários). No quadro a seguir, estão relacionados os 04 (quatro) servidores cedidos com ônus para a SRRF/7ªRF (cedente).

Quadro III - Servidores Cedidos

SERVIDOR MATR.	Órgão de lotação	PORTARIA	Órgão Cessionário
3200	Drf/Campos	Port. MF n.º 27, de 18/08/2005.	Ministério Público de Campos
19206	Derat/RJ	Memo SRRF 07 n.º 531, 14/09/2001.	Tribunal Regional Eleitoral do RJ
26147	Derat/RJ	Port. GMF, n.º 9, de 31/03/2003, DOU de 31/03/2003.	Gabinete do Ministro da Fazenda
13372	SRRF/7ªRF	Dec 4643 de 25/03/2003, Apostila BP n.º 14, de 04/2003	Procuradoria da Fazenda Nacional/RJ

Fonte: SIAPE e Informações da Divisão de Gestão de Pessoas /SRRF/7ª RF.

5.4 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

As informações contidas no site do Tribunal de Contas da União e confirmadas pelos diversos gestores, indicam que não houve determinações expedidas, assim como pendências de exercícios anteriores, a serem cumpridas no exercício de 2006 pelas Unidades examinadas.

5.5 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Tabela 02 - Demonstrativo de PCDs Analisadas - Ref. Exercício 2006				
UJ	Valor Total Despesa com Diárias em 2006	Qtde. Processos Analisados	% sobre Total	Tipo de Impropriedade
ALFAND. - PORTO SEPETIBA	R\$ 99.562,04	30	13,70%	Nenhuma
ALFAND. - PORTO VITORIA	-	-	-	Ausência da apresentação dos canhotos de embarques
ARF - PORTO DO RJ/RJ	R\$ 26.343,47	8	24,13%	Nenhuma
DEFIC/RJ	R\$ 69.274,29	28	29,20%	Nenhuma
DEINF/RJ	R\$ 33.839,01	13	30,61%	Nenhuma
DERAT/RJ	-	28	-	Nenhuma
DRF/CAMPOS/RJ "C"	R\$ 234.384,54	95	27,29%	Anexo I - Com relação à verificação da efetiva saída e retornos nas datas mencionadas nas PCD's, constatou-se que, nas Propostas de Concessão de Diárias nas quais constam informações indicando requisições de passagens rodoviárias, a documentação disponibilizada para análise não possibilita averiguar/atestar se as saídas e retornos dos servidores, efetivamente, ocorreram nas datas contidas em cada proposta. A Informação acima aliada a inexistência de um dispositivo legal normatizando os procedimentos de controle a serem executados nos casos de deslocamentos sem utilização de passagem aérea prejudicaram a verificação/atesto da efetiva data de saída e retorno dos servidores.
DRF/NITEROI/RJ "B"	R\$ 79.859,04	53	18,41%	Ausência do desconto de auxílio alimentação no dia em que o servidor viaja e cumpre expediente normal em sua Unidade.
DRFNI/RJ CL. "B"	-	29	-	Ausência de canhotos dos cartões de embarque em 6 PCDs
DRF-V.REDONDA/RJ"C"	R\$ 75.134,13	11	18,08%	Nenhuma
IRF/AIRJ	R\$ 20.722,38	12	57,80%	Falta de apresentação, por parte de alguns servidores, dos cartões de embarque.
IRF/RJ	R\$ 25.300,37	15	43,50%	Nenhuma
IRF-MACAE/RJ ESP."C"	R\$ 82.537,67	59	35,89%	Anexo I - Com relação à verificação da efetiva saída e retornos nas datas mencionadas nas PCD's, constatou-se que, nas Propostas de Concessão de Diárias nas quais constam informações indicando requisições de passagens rodoviárias, a documentação disponibilizada para análise não possibilita averiguar/atestar se as saídas e retornos dos servidores, efetivamente, ocorreram nas datas contidas em cada proposta. A Informação acima aliada à inexistência de um dispositivo legal normatizando os procedimentos de controle a serem executados nos casos de deslocamentos sem utilização de passagem aérea prejudicaram a verificação/atesto da efetiva data de saída e retorno dos servidores.
SRRF-7.ºRF	R\$ 820.139,00	15	4,00%	Ausência de comprovantes (canhotos) / Falhas no arquivamento

Fonte: SIAFI

Durante o exame das Propostas de Concessão de Diárias (PCDs), cuja amostragem analisada encontra-se detalhada na tabela acima, o principal tipo de impropriedade levantado diz respeito à ausência da apresentação de canhotos de embarque por parte dos servidores de algumas UJs.

Outro ponto que merece destaque, relaciona-se à inexistência de um dispositivo legal que normatize os procedimentos de controle a serem executados nos casos de deslocamentos sem utilização de passagem aérea, fato este que prejudica a verificação da efetiva data de saída e retorno dos servidores que não se utilizam de transporte aéreo durante suas viagens.

RECOMENDAÇÃO: 001

Aprimorar os controles internos no que tange à cobrança dos canhotos de embarque de seus servidores, visando compor a prestação de contas

em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria MPOG nº 98, de 16/07/2003.

5.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

O exame procedido procurou identificar a propriedade das despesas relativas às concessões de suprimento de fundos formalizadas com a utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), com base nos registros do SIAFI e nas informações prestadas pelas diversas Unidades.

Conforme registrado na tabela a seguir, até o final do exercício de 2006, aproximadamente 50% das Unidades utilizavam-se do CPGF. Com relação às demais, foram apresentadas como principais justificativas para a sua não utilização, a reduzida quantidade de despesas efetuadas a título de suprimento de fundos, assim como problemas operacionais ocorridos junto ao Banco do Brasil, que não procedeu o desbloqueio dos CPGF. No entanto, para o exercício de 2007, existe uma previsão de uso do CPGF por parte de quase todas as unidades que ainda não o fazem.

Tabela 03 - Demonstrativo das Despesas - Ref. Exercício 2006			
UJ	Valor Total Despesa com Suprimento de Fundos em 2006	CGPF	Observações
ALF/AIRJ	R\$ 10.276,16	Sim	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
ALF/P.SEPETIBA	R\$ 200,00	Não	- CPGF a ser adquirido durante o exercício de 2007
ALF/P.VITORIA	R\$ 6.900,00	Sim	- Impropriedades relacionadas a prazos e a concessão de mais de 2 suprimentos de fundos a um servidor simultaneamente. - CPGF a ser adquirido durante o exercício de 2007
ALF/PORTO/RJ	R\$ 6.467,34	Sim	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
DEFIC/RJ	R\$ 0,00	Não	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
DEINF/RJ	R\$ 5.143,08	Sim	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
DEL RF VITORIA	R\$ 2.010,51	Não	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
DERAT/RJ	R\$ 0,00	Não	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
DRF/V. REDONDA	R\$ 4.776,97	Não	- CPGF a ser adquirido durante o exercício de 2007
DRF/CAMPOS	R\$ 559,73	Não	- CPGF a ser adquirido durante o exercício de 2007
DRF/NOVA IGUAÇU	R\$ 0,00	Não	- CPGF a ser adquirido durante o exercício de 2007
DRF/NITEROI	R\$ 17.670,53	Sim	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
IRF/MACAE	R\$ 1.547,45	Sim	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.
IRF/RJ	R\$ 199,06	Não	- Não utilização do CPGF foi justificada pela onerosidade do processo em comparação com o total de despesas elegíveis pela unidade.
SRRF/ 7ª RF	R\$ 31.670,58	Sim	- Nenhuma impropriedade / irregularidade foi detectada.

Fonte: SIAFI

O escopo e o resultados dos exames estão detalhadamente consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

5.7 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

IV - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Rio de Janeiro , 15 de junho de 2007



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UCI EXECUTORA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 189439
UNIDADE AUDITADA : SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ
CÓDIGO : 170116
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 10707.000219/2007-90
CIDADE : RIO DE JANEIRO
UF : RJ

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2006 a 31Dez2006**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0002 a 0122**, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 189439, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

RELATÓRIO NR : 189445
UNID CONSOLIDADA : ALF P.VITORIA
CÓDIGO : 170102
MUNICÍPIO : VITORIA
UF : ES

2.1.1.1

IMPROPRIEDADES NO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

3.1.1.1

INCONSISTÊNCIAS E/OU NÃO COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL NO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

3.2.1.1

IMPROPRIEDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS A SERVIÇO

RELATÓRIO NR : 189454
UNID CONSOLIDADA : DRF NITEROI
CÓDIGO : 170121
MUNICÍPIO : NITEROI
UF : RJ

3.2.1.1

PAGAMENTO DE VALOR DE PRODUTO NÃO RESPALDADO PELA PROPOSTA DA EMPRESA
E AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Rio de Janeiro , 15 de Junho de 2007

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189439
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 10707.000219/2007-90
UNIDADE AUDITADA : SRRF07
CÓDIGO : 170116
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2007.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA